



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023-CMP**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK BANDA LARGA DE INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº 120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **SEA TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.450.139/0001-68, com sede na rua: Coronel Leal, nº 969, CEP: 68.742-035, Cidade de Castanhal-PA, neste ato representado pelo Sr. **WANDERLEY MARQUES MELO**, com poderes para representar a empresa, ambos de comum e recíproco acordo, aceitam e se obrigam a cumprir as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na **CLÁUSULA 8** do Contrato inicial, e no Art. 57 inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023–CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK BANDA LARGA DE INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo Nº 019/2023-CMP por mais 4 (quatro) meses, passando a ter vigência de **02/06/2025 a 01/10/2025.**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA**

Dotação Orçamentária:

**EXERCÍCIO 2025:**

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas

Classificação Funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.



Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

5.2. O presente Instrumento será publicado nos meios legais para que surta seus efeitos. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo.

LEONARDO Assinado de  
LUIS forma digital  
ANDRADE: por LEONARDO  
LUIS  
423889452 ANDRADE:423  
91 88945291

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS**  
CNPJ/MF Nº 34.845.040/0001-56  
LEONARDO LUIS ANDRADE  
Vereador Presidente  
CONTRATANTE

Paragominas/PA, 29 de maio de 2025.

SEA TELECOM Assinado de forma digital  
por SEA TELECOM  
LTDA:254501390 LTDA:25450139000168  
00168 Dados: 2025.05.29 11:46:35  
-03'00'

**SEA TELECOM LTDA**  
CNPJ/MF nº 25.450.139/0001-68  
**WANDERLEY MARQUES MELO**  
Representante legal  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF/ MF nº: \_\_\_\_\_